



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.143, de 18 de novembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 33.357,06 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

### Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 33.357,06

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

### Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10.2100 - Manutenção Dos Conselhos Municipais

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 51,91

Unidade: 3 - Procuradoria Geral Do Município

4.91.122.2006 - Manut. Da Assessoria Jurídica.

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Unidade: 4 - Controle Interno

4.124.15.2054 - Man. Do Setor De Controle Interno

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.680,23

### Órgão: 3 - Sec.Munic. De Administ. E Recursos Humanos

Unidade: 1 - Secretaria Da Administração

4.122.10.2010 - Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc.Asses.

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.928,94



4.122.10.2028 - Auxílio A Estudantes Do 3o Grau  
3.3.3.9.0.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A PF.....R\$ 5.000,00

**Órgão: 4 - Secretaria Municipal Da Agricultura**

Unidade: 1 - Secretaria Da Agricultura

20.601.76.2012 - Manut. E Desenv. Das Ativ. Da Secretaria

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 2.410,33

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.515,76

**Órgão: 6 - Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo**

Unidade: 2 - Departamento De Cultura E Turismo

13.391.54. 2022 - Manutenção Da Cultura E Turismo

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.751,29

13.392.54.1041 - Auxílio A Entidades

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 673,80

**Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda**

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.3.0.93.00.00.00 - Indenizações E Restituições.....R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

**Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social**

Unidade: 1 - Fundo Mun. De Assist.Social

8.244.29.2007 - Manutenção Do Serv. De Assist. Social

3.3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 913,28

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

**Órgão: 10 - Sec.Mun. Da Indústria E Comércio**

Unidade: 1 - Sec.Mun. Da Indústria E Comércio

4.122.94.2057- Manutenção Da Secr. Do Desenvolvimento E Turismo

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

**Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos**

Unidade: 1 - Servicos Urbanos

15.452.57.2033 - Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.964,47

**Órgão: 12 - Secretaria Municipal De Planejamento**



Tá mudando.  
Tá melhorando.



# Município de Taquari

# TAQUARI

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Unidade: 1 - Secretaria Municipal De Planejamento

4.121.2.2042 - Manutenção Da Sec. Do Planejamento

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Unidade: 2 - Depart. Mobilidade, Transp. E Circulação

4.125.8.2034 - Manut. Controle E Seg. Do Tráfego Urbano

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

## Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 3 - Departamento De Meio Ambiente

18.541.63. 2052- Manutenção Das Atividades Do Departamento

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.467,05

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de**

**novembro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos